

**PORTARIA Nº 22 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao CONVÊNIO Nº 032/2020, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/196292.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 22 de Janeiro de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285858**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo 2025/3174069;

Resolve:

DESIGNAR para exercer a função de Agente de Desenvolvimento de Capacitação-ADC` s desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEINFRA, as servidoras ADRIANA NAZARE MOTTA DE SOUZA Id. Funcional nº 5883989/ 2, Coordenadora Administrativa, como ADC titular e YONÁ REGINA COSTA DE MELO Id. Funcional nº 8400794/3, Gerente de Gestão de Pessoas, como ADC suplente, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 22.01.2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285860**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**O PRESENTE ATO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2003250, AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº201 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.484 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ISAC JOSÉ JORGE

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E SUELLEN CECÍLIA COSTA DE SOUSA

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E HARLAN LOBATO PUGA

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ROSILENE MARIA FERREIRA BARBOSA

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E MAX MIGUEL PARDAL POSSAS

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E FABIOLA ANDREA NEGRÃO SALOMÃO GUIMARÃES

**CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E ANDRÉ DE ARAUJO CARVALHO**

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DAYANNE FERREIRA DAS NEVES SOBRINHO

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E CINTHIA DANIELLE DA SILVA

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA

**CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO**

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/01/2027

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1285537**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 76/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 22/01/2026.

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 76/2022, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 24/01/2026 a 23/01/2027.

Conveniente: MUNICIPIO DE MARACANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.258/0001-80.

Endereço: Avenida Magalhães Barata, s/n, CEP: 68.710- 000, no Município de Maracanã, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1285946**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº034, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Félix do Xingu, abrangendo uma área de 9.513,4502 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2026/2032204.